

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº290/2022  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
GERÊNCIA DE REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para MÉDICO, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: MÉDICO**

**Local: GERAÉ**

**Carga horária: 20 horas**

**Horário de trabalho: 09:00 as 13:00**

**Principais atividades executadas:**

- Subsidio a Gerência de Logística, Apoio à Rede e Almoxarifado, informando a necessidade de compras de insumos, equipamentos, instrumentais e mobiliários;
- Atuar em todo o processo de compra de itens específicos da Rede Ambulatorial Especializada, da construção do TR, condução do mesmo, validação das diversas etapas de controle de compras e emissão de empenhos;
- Apoio no planejamento, dimensionamento e organização da rede de atenção especializada de média e alta complexidade do SUS-BH, incluindo a oferta de rede própria, os serviços contratados e conveniados, e, também as necessidades do SUS-BH e municípios do pactuados com Belo Horizonte;
- Apoio na formulação de critérios de prioridades para encaminhamento às especialidades e fluxos da atenção especializada e outros dispositivos de regulação e informação;
- Coordenação e elaboração de protocolos assistenciais, quando solicitado pelas Coordenações e Gerências responsáveis pelos temas específicos;
- Articulação da atuação das unidades próprias de atenção especializada com a rede de atenção primária, alta complexidade, urgência e atenção hospitalar, buscando garantir a continuidade do cuidado ao usuário;

- Apoio a Gerência de Logística na fiscalização dos contratos de fornecedores e manutenção de equipamentos necessários ao bom funcionamento das unidades próprias de atenção especializada;
- Subsídio a Gerência de Gestão do Trabalho e a Assessoria de Educação em Saúde no desenvolvimento de estudos e projetos de dimensionamento do quadro de pessoal necessário às unidades próprias de atenção especializadas;
- Supervisão e apoio técnico à atuação das unidades próprias de atenção especializada, em conjunto com as Diretorias Regionais, com base nas diretrizes de modelo assistencial definidas pela SMISA;
- Monitoramento da qualidade dos serviços ofertados na rede assistencial de média e alta complexidade, bem como avaliar a necessidade de incorporação de novas tecnologias nas unidades próprias;
- Coordenação, juntamente com a Assessoria de Educação em Saúde, a capacitação dos profissionais que atuam na rede complementar;
- Acompanhamento, juntamente com os gestores de contratos, do cumprimento das metas e indicadores constantes do POA dos principais prestadores de serviço de atenção especializada ambulatorial de média e alta complexidade;
- Avaliação as ferramentas de regulação em uso e buscar novas ferramentas que resultem na facilitação do acesso oportuno de acordo com as necessidades dos usuários;
- Monitoramento e avaliação os dados da Centrais de Regulação dos serviços de atenção ambulatorial especializada, com o objetivo de analisar a evolução das filas e das ofertas de serviços especializados no SUS-BH, apontando os problemas críticos, e buscando, estratégias de equacionamento dos problemas junto aos gestores.

#### **Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Médico ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Ter cumprido o estágio probatório.

### **Divulgação:**

A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA. O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

### **Inscrições:**

- Período: **de 15/02/2022 até às 17hs do dia 21/02/2022**
- Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)

### **Documentos Necessários:**

**Importante:** Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) com o assunto “Inscrição para Seleção Edital 290/2022 Médico 20h GERAÉ”.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo e o horário de trabalho.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

### **Etapas do Processo Seletivo:**

#### 1) Análise de currículo: 50 pontos

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência profissional como Médico na Rede Especializada.	03 pontos para cada 01 ano até o máximo de 30 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão pública (coordenação, referência técnica, gerência) e/ou experiência profissional como Médico em outros pontos de atenção em saúde pública.	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Residência Multiprofissional	4
Especialização em área relacionada à gestão de serviços de saúde ou relacionada à Saúde Pública.	3
Mestrado ou Doutorado em área da Medicina relacionada com a gestão de serviços de saúde ou a Saúde Pública.	3
<b>Pontuação máxima</b>	<b>50 pontos</b>

#### 2) Exposição de motivos: 20 pontos

**Deverá ser encaminhada juntamente com a inscrição do candidato.**

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área em no máximo 1 lauda frente e verso. Esta exposição de motivos deverá ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT.

#### 3) Entrevista individual remota: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que obtiverem no mínimo 60% das etapas da análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

**A equipe de seleção encaminhará um link no Google Meet para a participação do candidato e da banca examinadora.**

### Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP
- II- Representantes da GERAÉ

### Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição, bem como o agendamento da entrevista por e-mail.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [seleção.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [seleção.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

**Nathália de Faria Barbosa**  
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)

\_\_\_\_\_  
BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para  
Referência Técnica da(o) \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CRONOGRAMA**

**Período de Inscrição**  
**de 15/02/2022 até às 17hs do dia 21/02/2022**

**Entrevista individual (virtual)**

**Dia: 22/02/2022**

**Horário: a partir das 14h**, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).